



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0443	24/02/25	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o artigo 2º da Resolução nº 018, de 16 de junho de 2009.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2025, aprovou Projeto de Resolução nº. 005/2025, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Miquelin, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução altera o artigo 2º, § 1º da Resolução nº 018, de 16 de junho de 2009, que trata sobre o sobre a obrigatoriedade da leitura de um versículo bíblico em todas as sessões da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º, § 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º A leitura do referido versículo será feita sempre após a abertura dos trabalhos por um dos membros da Mesa Diretora."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

Vereador/PSD

APROVADO

Em ____ Discussão por ____

Sessão ____ / ____ / 20 ____

Clayton Divino Bochi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

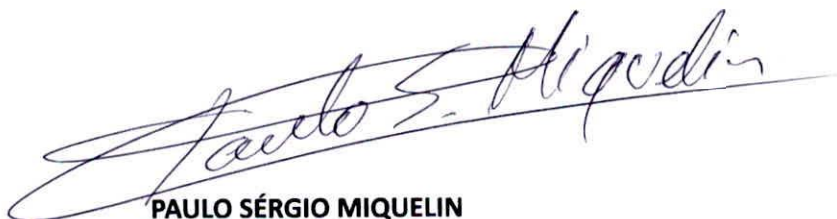
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo promover maior flexibilidade na condução dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Mococa ao permitir que a leitura do versículo bíblico no início das sessões possa ser realizada por qualquer membro da Mesa Diretora, e não apenas pelo Primeiro Secretário, como previsto atualmente.

A proposta visa garantir a continuidade da tradição da leitura do versículo bíblico, respeitando a liberdade religiosa e o caráter institucional do ato, ao mesmo tempo em que proporciona uma melhor distribuição das responsabilidades entre os membros da Mesa Diretora. Essa mudança também evita possíveis dificuldades quando o Primeiro Secretário estiver ausente ou impossibilitado de realizar a leitura, assegurando a regularidade do procedimento.

Além disso, ao ampliar a possibilidade de participação dos membros da Mesa Diretora, reforça-se o princípio da colegialidade e da cooperação entre os dirigentes da Casa, tornando a condução dos trabalhos legislativos mais dinâmica e inclusiva.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que visa aprimorar a organização das sessões legislativas, sem prejuízo às tradições e ao bom funcionamento do plenário.



PAULO SÉRGIO MIQUELIN

Vereador/PSD